

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 11/2024-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2023/0001407-0

CONTRATO Nº: 30/2023-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: NEW PARTS COMERCIAL LTDA.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo senhor **MARCOS FERNANDES**, Coordenador de Administração e Finanças - da Secretaria do Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da **Portaria n.º 219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NEW PARTS COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.653.751/0001-91, com sede na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, na Avenida, Waldemar Carlos Pereira 1860 – Sala 02 -Vila formosa – CEP: 03533-002, telefone: (11) 2674-0176, neste ato representada pela proprietária, senhora **NILZETE ROSA DE JESUS**, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 30/2023-SGM** na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 140 da Lei Federal 14.133/2021.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

MARCOS FERNANDES
Coordenador de Administração e Finanças
SGM/CAF

NILZETE ROSA DE JESUS SILVA
Proprietária
NEW PARTS COMERCIAL LTDA EPP

Testemunhas: